

Materia Legislativa - 119/1965

Tipo: PL - Projeto de Lei Ordinária

Data: 10 de Agosto de 1965

Ementa: Fica instituída a "Campanha Cívico-Educativa da Bandeira Brasileira", a ser realizada, obrigatoriamente, pela Prefeitura Municipal, anualmente, durante o período de 5 (cinco) a 19 (dezenove) de novembro.

